



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.959, de 12 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.20.150.000,00 (Vinte milhões, cen
to e cinqüenta mil cruzados), para suplementar as se
guintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educ., Cultura, Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do Primeiro Grau	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 150.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras Viárias	Cz\$.20.000.000,00

TOTAL..... Cz\$.20.150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti
go anterior, será coberto com os recursos provenientes
das reduções do Orçamento vigente:

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.959/88 - fls. 02.

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 150.000,00
05	- Deptº Educ., Cultura, Esp. e Turismo	
0503	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.20.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$.20.150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO